MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDITAL N.º 04/2026
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Processo de Escolha de Gestores Escolares n.º 03/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 16/10/2026 às 23h59min do dia 20/10/2026,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco (PR), 15 de outubro de 2026

Ivete Ferrarini Lakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura